DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 828 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.692, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.
Cria o Dia de Potilândia e dá outras providencias.
O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criado o Dia de Potilândia, a ser comemorado no dia 04 de abril de cada ano.
Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de novembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

LEI Nº 5.693, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.
Cria o Dia do ABC Futebol Clube e dá outras providencias.
O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criado o "Dia do ABC Futebol Clube" a ser comemorado no dia 29 de junho de cada ano.
Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de novembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

LEI Nº 5.696, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.
Reconhece de Utilidade Pública a Associação Antônio Pinheiro da Silva - A.A.P.S e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Antônio Pinheiro da Silva - A.A.P.S, com sede e foro nesta Capital.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de novembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

LEI Nº 5.694, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.
Reconhece de Utilidade Pública a Loja Maçônica 21 de Março e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Loja Maçônica 21 de Março, com sede e foro nesta Capital.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de novembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

LEI Nº 5.695, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.
Reconhece de Utilidade Pública a Organização IDEAR e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Organização IDEAR, com sede e foro nesta Capital.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de novembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

DECRETO Nº 7.793, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005
Abre à Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo, o crédito suplementar de R$ 32.000,00 para o fim que especifica.
O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 041.559/2005, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 30 de novembro de 2005,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo, o crédito suplementar de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de novembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 31.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.043.2-637	Eventos Tradicionais			25.000,00
		3.3.90.39	111	25.000,00
23.695.001.2-644	Manutenção e Funcionamento da SECTUR			7.000,00
		3.3.90.14	111	7.000,00
TOTAL				32.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 31.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.043.2-635	Divulgação e Marketing			7.000,00
		3.3.90.39	111	7.000,00
TOTAL				7.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 11.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.244.001.2-024	Concessão de Auxílios Diversos			25.000,00
		3.3.50.39	111	25.000,00
TOTAL				25.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA
Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.
O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 041.559/2005, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 30 de novembro de 2005,
R E S O L V E M:
Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada nos Anexos abaixo relacionados, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, das seguintes Unidades Orçamentárias:
- Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo SECTUR;
- Secretaria do Gabinete do Prefeito SEGAP.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Natal, 30 de novembro de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.793

Tipo	Incorporação	Incorporação	Redução
Unidade	31.101	31.101	11.101
Orçamentária	SECTUR	SECTUR	SEGAP
Anexo	I-Manutenção	VII-Atividades	III-Encargos Gerais
Fonte	111	111	111
Meses			
Novembro	7.000,00	18.000,00	25.000,00
Dezembro			
Indisponível			
Total	7.000,00	18.000,00	25.000,00

P O R T A R I A Nº 2091/2005-A.P., de 25 de outubro de 2005.
O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01659/1993-SME,
RESOLVE, retificar a Portaria n° 1105/1993- AP, de 23 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de janeiro de 1994, republicada em 14 de janeiro de 1994, que concedeu aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao funcionário MANOEL AUGUSTO FREIRE, matrícula n° 19.750-9, integrante do Grupo de Apoio e Serviço Gerais, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SME, acrescentando de acordo as informações nº 020/03, 250/04 e 184/2005- DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, inciso II, da Lei 1.517/65 com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92, 16% (dezesseis por cento) de anuênios de conformidade com o art. 16 da Lei nº 4.108/92, 45

horas extras incorporadas de acordo com o que dispõem a Súmula nº 76 do TST e que a referida portaria retroagia seus efeitos a partir de 17.08.1993, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.274/2005-A.P., de 30 de novembro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 627/2005-SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, FRANCISCO CHALLES MOTA MORAIS, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Serviço de Drenagem, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.275/2005-A.P., de 30 de novembro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 626/2005-SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, NERLANE FERREIRA DE BRITO, para exercer em comissão, o cargo de Execução de Serviços Profissionais, símbolo SP, da Procuradoria Geral do Município PGM, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.264/2005-AP, de 30 de novembro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, juntamente com a Lei Complementar nº. 056, de 19 de março de 2004, e, ofício nº. 3271/2005-GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a gratificação de incentivo ao Programa de Saúde da Família - GPSF, à servidora MARIA DO SOCORRO DE MELO NASCIMENTO, matrícula nº. 14.426-6, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de novembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.265/2005-A.P. de 30 de novembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº. 085/2005-SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar ALBETIZA SOARES DA SILVA, matrícula nº. 12.196-7, 1º suplente, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente, da Região Administrativa Leste, durante as férias regulamentares do titular, Cristiano Loia de Melo, matrícula nº. 30.155-8, no período de 08 de setembro a 07 outubro de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.266/2005-A.P. de 30 de novembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº. 095/2005-SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar ROMMEL DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº. 35.856-8, 1º suplente, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente, da Região Administrativa Norte, durante as férias regulamentares do titular, Hélia Lima dos Santos, matrícula nº. 19.093-4, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.267/2005-A.P. de 30 de novembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº. 097/2005-SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar ALBETIZA SOARES DA SILVA, matrícula nº. 12.196-7, 1º suplente, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente, da Região Administrativa Leste, durante as férias regulamentares do titular, Gesias Ciriaco do Nascimento, matrícula nº. 30.157-4, no período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD
PORTARIA Nº 008/2005 - COPAD 2ª CÂMARA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 2ª CÂMARA, instituída pelo Decreto 6.415 de 30 de junho de 1999, alterado pelo decreto nº 7.153/2003 de 04.04.2003, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o § 3° do artigo 217 da Lei 1.517/65, c/c o artigo 30 do Regimento Interno da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Designar a servidora Marilia de França Paiva, matrícula nº 09.549-4, para atuar como defensor dativo do servidor, EDSON FIDELIS DA SILVA, matricula n.º 54.300-8, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 039/2002.
Natal, 30 de novembro de 2005.
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD
PORTARIA Nº 009/2005 COPAD 2ª CÂMARA, 30 DE NOVEMBRO DE 2005
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 2ª CÂMARA, instituída pelo Decreto 6.415 de 30 de junho de 1999, alterado pelo decreto nº 7.153/2003 de 04.04.2003, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o § 3° do artigo 217 da Lei 1.517/65, c/c o artigo 30 do Regimento Interno da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Designar a servidora Marilia de França Paiva, matrícula nº 09.549-4, para atuar como defensor dativo do servidor, MELQUISEDEC MOREIRA DA SILVA, matricula n.º 13.768-5, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 012/2005.
Natal, 30 de novembro de 2005.
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD
PORTARIA Nº 010/2005 - COPAD 2ª CÂMARA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 2ª CÂMARA, instituída pelo Decreto 6.415 de 30 de junho de 1999, alterado pelo decreto nº 7.153/2003 de 04.04.2003, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o § 3° do artigo 217 da Lei 1.517/65, c/c o artigo 30 do Regimento Interno da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Designar a servidora Marilia de França Paiva, matrícula nº 09.549-4, para atuar como defensor dativo do servidor, ADEMAR MEDEIROS NETO, matricula n.º 63.077-6, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 020/2001.
Natal, 30 de novembro de 2005.
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD
PORTARIA Nº 011/2005 - COPAD 2ª CÂMARA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 2ª CÂMARA, instituída pelo Decreto 6.415 de 30 de junho de 1999, alterado pelo decreto nº 7.153/2003 de 04.04.2003, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o § 3° do artigo 217 da Lei 1.517/65, c/c o artigo 30 do Regimento Interno da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Designar a servidora Marilia de França Paiva, matrícula nº 09.549-4, para atuar como defensor dativo da servidora, ISOLDA MARIA SOARES, matricula n.º 28.750-8, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 059/2002.
Natal, 30 de novembro de 2005.
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD
PORTARIA Nº 013/2005 - COPAD 1ª CÂMARA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 1ª CÂMARA, instituída pelo Decreto 6.415 de 30 de junho de 1999, alterado pelo decreto nº 7.153/2003 de 04.04.2003, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o § 3° do artigo 217 da Lei 1.517/65, c/c o artigo 30 do Regimento Interno da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Designar a servidora Marilia de França Paiva, matrícula nº 09.549-4, para atuar como defensor dativo da servidora, ULISVANIA MACEDO DO NASCIMENTO, matricula n.º 13.451-1, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 052/2002.
Natal, 30 de novembro de 2005.
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD
PORTARIA Nº 016/2005 - COPAD 1ª CÂMARA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 1ª CÂMARA, instituída pelo Decreto 6.415 de 30 de junho de 1999, alterado pelo decreto nº 7.153/2003 de 04.04.2003, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o § 3° do artigo 217 da Lei 1.517/65, c/c o artigo 30 do Regimento Interno da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Designar a servidora Marilia de França Paiva, matrícula nº 09.549-4, para atuar como defensor dativo da servidor, FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA, matricula n.º 10.568-6, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 057/2004.
Natal, 30 de novembro de 2005.
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD
PORTARIA Nº 015/2005 - COPAD 1ª CÂMARA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 1ª CÂMARA, instituída pelo Decreto 6.415 de 30 de junho de 1999, alterado pelo decreto nº 7.153/2003 de 04.04.2003, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o § 3° do artigo 217 da Lei 1.517/65, c/c o artigo 30 do Regimento Interno da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Designar a servidora Marilia de França Paiva, matrícula nº 09.549-4, para atuar como defensor dativo da servidora, ANA PAULA MARTINS DA SILVA, matricula n.º 01.064-3, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 063/2004.
Natal, 30 de novembro de 2005.
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD
PORTARIA Nº 012/2005 - COPAD 1ª CÂMARA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 1ª CÂMARA, instituída pelo Decreto 6.415 de 30 de junho de 1999, alterado pelo decreto nº 7.153/2003 de 04.04.2003, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o § 3° do artigo 217 da Lei 1.517/65, c/c o artigo 30 do Regimento Interno da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Designar a servidora Marilia de França Paiva, matrícula nº 09.549-4, para atuar como defensor dativo da servidora, DILENE DA COSTA FERNANDES, matricula n.º 07.798-4, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 058/2004.
Natal, 30 de novembro de 2005.
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD
PORTARIA Nº 014/2005 - COPAD 1ª CÂMARA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 1ª CÂMARA, instituída pelo Decreto 6.415 de 30 de junho de 1999, alterado pelo decreto nº 7.153/2003 de 04.04.2003, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o § 3° do artigo 217 da Lei 1.517/65, c/c o artigo 30 do Regimento Interno da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Designar a servidora Marilia de França Paiva, matrícula nº 09.549-4, para atuar como defensor dativo da servidora, ANDREA REGINA F. LINHARES, matricula n.º 17.619-2, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 048/2004.
Natal, 30 de novembro de 2005.
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, na modalidade CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
041930/2005-42	201/05-SEMTAS	Contratação de empresa especializada para realização da FECOART – Feira de Empreendimento, Economia Solidária e Artesanato.	07.12.05	10:30
042225/2005-68	202/05-SECTUR	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de som e iluminação.	07.12.05	11:30
040856/2005-42	192/05-STTU	Aquisição de equipamento auto envelopadora 2ª convocação.	08.12.05	09:00

CONVITE Nº 193/2005 - SMDC
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 193/2005.
Empresa ganhadora:
NATAL RENT A CAR SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01, 02 e 03, no valor total mensal de R$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais).

CONVITE Nº 194/2005 - STTU
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 194/2005.
Empresa ganhadora:
CRISAL CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., no valor global de R$ 75.009,61 (setenta e cinco mil nove reais e sessenta e um centavos).
Natal, 30 de novembro de 2005.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº 00002353/05 - SME/PMN
Licitação nº 10/05 CPL/SME/PMN CONVITE - REPETIÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado e adjudico o seu objeto à empresa CONSTRUTORA CAGEO LTDA, pelo valor de R$ 62.460,90 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, do inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Natal, 30 de novembro de 2005.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

Proc. nº 00002444/05 - SME/PMN
Licitação nº 12/05 CPL/SME/PMN CONVITE - REPETIÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado e adjudico o seu objeto à empresa R S GONÇALVES, pelo valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, do inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Natal, 30 de novembro de 2005.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de 1º Termo Aditivo
Contrato nº 037/05
Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso I I e Artigo 65, inciso I
Alínea "a" ambos da Lei 8.666/93.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
CLINORT.
Objeto: Alteração do inciso I, do parágrafo segundo da Clausula
Terceira Obrigações da Contratada e alteração da Clausula Décima
Primeira Da vigência do instrumento contratual original, permanecendo
inalterada as demais clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas
Vigência: 01.11.2005 à 01.11.2006
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 183
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
João Batista Soares Cunha- Contratada

Extrato de inexigibilidade
Processo: nº 1871/05
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput e
Inciso I da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Destaque Propaganda e Promoções Ltda
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços
na realização do Bloco e da Barraca da Prevenção e da Barraca
de Assistência Médica de Urgência e Emergência, no evento
CARNATAL/05
Valor: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) Bloco da Prevenção,
R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) Barraca da Prevenção e
R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) Barraca de Assistência
Médica de Urgência e Emergência.
Valor Total: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Vigência: 01.12.2005 à 04.12.05
Dotação Orçamentária:
Valor: R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)
Atividade: 10.305.035.1.404
Elemento: 33.90.39
Fonte: 183
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39
Fonte: 126
Reconhecimento: Mariza Sandra Souza de Araújo Secretária Adjunta
de Operacionalização das Ações de Saúde.
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes Secretária Municipal
de Saúde.

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março
de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores
e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de
recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 4.374.572,28 (quatro milhões,
trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito
centavos) destinados ao SUS MAC Alta e Média Complexidade, Competência de
OUTUBRO/2005.
Natal, 28 de novembro de 2005.

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 268.000 (duzentos e sessenta e oito mil reais) destinados ao SAMU Serviços de Atendimento as Urgência, Competência de SETEMBRO e OUTUBRO/2005.
Natal, 28 de novembro de 2005.

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) destinados a Saúde do Trabalhador, Competência de SETEMBRO/2005.
Natal, 28 de novembro de 2005.

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 12.413,24 (doze mil, quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos) referente a Taxa de Fiscalização e Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária Competência de SETEMBRO/2005.
Natal, 28 de novembro de 2005.

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 441.867,85 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) referente a ECD mais Incentivo, Competência de SETEMBRO/05 e Teto Financeiro de Controle de Doenças, Competência de OUTUBRO/05.
Natal, 28 de novembro de 2005.

Tomada de Preço Nº 020/05
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, sala 03, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes da licitação acima referendada que decidiu inabilitar a empresa: MERCOSUMO LTDA, por estar em desacordo com o edital e decidiu habilitar as empresas: COMERCIAL APOLO, LG DE MORAIS PERÔNICO, MARIA TEREZINHA DE M. LOPES, MÚLTIPLOS LTDA, MULTVENDAS, T& T COM. E SERV. LTDA e WT COM. E REP. LTDA a participarem da próxima fase do referido certame licitatório, caso não haja interposição de recurso das empresas. A abertura das propostas de preços fica aprazada para 09.12.2005, às 08:30 (oito horas e trinta minutos).
Comunica ainda que o referido processo encontra-se com vistas aberta no endereço acima mencionado.
Natal/RN, 30 de novembro de 2005.
A Comissão

CONVITE Nº 020/2005
AVISO AOS LICITANTES
Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresa vencedora: IDALÉCIA M. DOS SANTOS, perfazendo o valor global de R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais). Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, sala 03, tel: (84) 3232-6104, Centro, nesta Capital.
A Comissão

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00000081/2005
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Instituto de Direito Público da Bahia - IDPB.
OBJETO: Inscrição da assessora jurídica da ARSBAN no III Fórum de Direito Público da Bahia IDPB, a realizar-se no Rio de Janeiro RJ, nos dias 10 e 11 de novembro de 2005, para discutir a regulação do Estado na economia e o papel das agências reguladoras no Brasil.
VALOR ORDINÁRIO: R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.128.049.2-687 Treinamento e Capacitação do Corpo Funcional.
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.39; Subelemento 35.
BASE LEGAL: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Natal, 03 de novembro de 2005.
RECONHECIMENTO: JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Diretor Administrativo e Financeiro
RATIFICAÇÃO: URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00000078/2005
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Zênite Informações e Consultoria em Administração Pública
OBJETO: Assinaturas anuais do - Informativo em Licitações e Contratos e da Consultoria Web Licitações.
VALOR ORDINÁRIO: R$ 3.418,00 (três mil e quatrocentos e dezoito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.122.001.2-682 Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.39; Subelemento 01.
BASE LEGAL: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Natal, 31 de outubro de 2005.
RECONHECIMENTO: JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Diretor Administrativo e Financeiro
RATIFICAÇÃO: URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO
SECRETÁRIA: MARIA DA PENHA SILVA
PAUTA DE JULGAMENTO
TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 05, 06, 07 e 08 de Dezembro de 2005, a partir das 10:00 horas, constam os seguintes processos:
DIA 05/12
Processo n.º 2005.000952-9 - SEMUT - Interessado: COHAB RN - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.011188-9 - SEMUT - Interessado: Maria Aparecida de Souza - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.006660-0 - SEMUT - Interessado: Cooperativa dos Urologistas do RN - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.010803-9 - SEMUT - Interessado: Assessoria de Comunicação Social - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
DIA 06/12
Processo n.º 2003.002831-5 - SEMUT - Interessado: Aécio Monteiro Diniz - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2002.011277-1 - SEMUT - Interessado: Expedito Nunes de Freitas Júnior - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2002.004900-0 - SEMUT - Interessado: Antonia Salém Silva - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.009123-3 - SEMUT - Interessado: Alfredo Constant Manso Maciel Filho - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.014859-6 - SEMUT - Interessado: Aécio Ferreira - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
DIA 07/12
Processo n.º 2005.005581-4 - SEMUT - Interessado: M Nerion Filho - ME - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.018555-0 - SEMUT - Interessado: Iva Balduino de Carvalho - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.014132-0 - SEMUT - Interessado: João Aquino Ferreira Filho - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.004221-6 - SEMUT - Interessado: Alexandre Magno de Medeiros Maia - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.010931-0 - SEMUT - Interessado: Gilberto Brito Cruz ME - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
DIA 08/12
Processo n.º 2003.001970-7 - SEMUT - Interessado: Construtora Marquise S/A - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.008803-2 - SEMUT - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.011595-7 - SEMUT - Interessado: Ana Suely Andrade Oliveira - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.010804-7 - SEMUT - Interessado: Assessoria de Comunicação Social - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.018133-7 - SEMUT - Interessado: Sistema de Ensino Doctus Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.018162-0 - SEMUT - Interessado: SIC Serviços de Informática e Consultoria Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.018253-8 - SEMUT - Interessado: Sistema Norteriograndense de Ensino - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.018245-7 - SEMUT - Interessado: Splash Serviços de Lavanderia Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.001165-2 - SEMUT - Interessado: Summer Representações e Comércio Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.000051-0 - SEMUT - Interessado: Sistema Norteriograndense de Ensino - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.001161-0 - SEMUT - Interessado: Sociedade Assist de saúde Médica e Odontol do RN Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.001164-4 - SEMUT - Interessado: Splash Serviços de Lavanderia Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.001159-8 - SEMUT - Interessado: Shock Promoções Artísticas Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.001396-5 - SEMUT - Interessado: SIC Serviços de Informática e Consultoria Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.001398-1 - SEMUT - Interessado: SIP - Serviços de Imagem Potiguar S/C Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.010835-4 - SEMUT - Interessado: Severina Nunes de Carvalho ME - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.005583-8 - SEMUT - Interessado: Silvia Maria de Andrade ME - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.000907-0 - SEMUT - Interessado: Splash Serviços de Lavanderia Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.001163-6 - SEMUT - Interessado: Soares & Araújo Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.001397-3 - SEMUT - Interessado: Sociedade Educacional Hipócrates Ltda -

Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.001157-1 - SEMUT - Interessado: Sistema Norteriograndense de Ensino - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.001158-0 - SEMUT - Interessado: Sitel Service Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.012150-4 - SEMUT - Interessado: Simonetti & Xavier Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.012151-2 - SEMUT - Interessado: Simonetti & Xavier Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.001162-8 - SEMUT - Interessado: S J Comércio Representações e Imóveis Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.017043-2 - SEMUT - Interessado: Super Star Promoções e Eventos Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.005585-4 - SEMUT - Interessado: Sul América Seguro Saúde S.A - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.010156-2 - SEMUT - Interessado: Viação Riograndense Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.002208-5 - SEMUT - Interessado: Versailles Recepções e Eventos Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.001096-6 - SEMUT - Interessado: V A B de Souza ME - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.005591-9 - SEMUT - Interessado: Vilma Lúcia da Silva - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.017270-2 - SEMUT - Interessado: Viação Aérea São Paulo S/A - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.016747-4 - SEMUT - Interessado: Vida e Imagem S/C Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.016746-6 - SEMUT - Interessado: Vida e Imagem S/C Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.
Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 28 de Novembro de 2005.
Maria da Penha Silva
Secretária / JIJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
A EMPRESA POTIGUAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.289.799/0001-39, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 22/11/2005, através do Processo Nº. 23077.041973/2005-23, a Licença Ambiental de Instalação para construção de um condomínio residencial horizontal com 24 unidades habitacionais, a ser construído na Rua Paracati S/N, Planalto (Zona de Adensamento Básico), Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DAS BOAS NOVAS - PRONOVAS, CNPJ: 24.193.120/0001-10, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB, em 25/11/2005, através do Processo Nº. 23077.042290/2005-93, o Licenciamento Ambiental para construção de um templo religioso (Igreja) localizado na Rua Padre João Maria, L-8615-C, Felipe Camarão - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2005
A Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA, através da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, constituída através da Portaria nº 090/2005, datada 08 de junho de 2005 - URBANA, localizada na sede da Companhia de Serviços Urbano de Natal, Rua Dr. Mário Negocio, Nº 2389, Quintas, 1º Andar, sala da CPL, torna publico que será realizada a licitação, a seguir especificadas, na modalidade CONCORRENCIA, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Companhia, como também a disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
Objeto: Fornecimento de Material para Limpeza
Modalidade de Licitação: Concorrência
Tipo: Menor Preço Global
Data: 02/ 01 / 06
Hora: 09:00
A COMISSÃO

CONCORRENCIA Nº 002/05
A Comissão Permanente de Licitação da URBANA, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que após analise nos documentos apresentado pela licitante, resolve considerar habilitada a participar da fase seguinte desta licitação a empresa TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, a disposição dos interessados Rua Dr. Mário Negócio, 2389 - Quintas - Tels.: (084) 3232-8774 e 3232-8804 CEP: 59.040-000 - Natal - RN
Natal, 29 de Novembro de 2005.
A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2005
A Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída através da Portaria nº 090/2005, datada 08 de junho de 2005 - URBANA, localizada na sede da Companhia de Serviços Urbano de Natal, Rua Dr. Mário Negocio, Nº 2389, Quintas, 1º Andar, sala da CPL, torna publico que será realizada a licitação, a seguir especificadas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município- DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Companhia, como também a disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço Global
Data: 19/ 12 / 05
Hora: 09:00
A COMISSÃO

RESOLUÇÃO Nº 005, 30 DE Novembro DE 2005.
Dispõe sobre a criação da Gerência Técnica de Engenharia e do cargo de Gerente Técnico de Engenharia da Companhia de Serviços Urbanos de Natal.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA URBANA, em conformidade com as competências que lhe são conferidas pelo art. 18 de 29, inciso III e IV do Estatuto da Empresa, e,
Considerando que a Companhia de Serviços Urbanos de Natal URBANA, elabora projetos de recuperação ambiental na área de destino final de Cidade Nova, formaliza projetos junto a órgãos financiadores, como também, emite Atestado de Capacidade Técnica para os prestadores de serviço onde se faz necessário a apresentação da ART assinada por um engenheiro junto ao CREA,
RESOLVE:
Art.1º. Fica criada a Gerência Técnica de Engenharia e o Cargo de Gerente Técnico de Engenharia na estrutura organizacional da Companhia de Serviços Urbanos de Natal URBANA.
Parágrafo Único - O Cargo de Gerente Técnico de Engenharia será ocupado obrigatoriamente por engenheiro civil devidamente habilitado e inscrito no seu órgão de classe.
Art.2º. Fica alterado o Plano de Classificação de Cargos e Salários, item 7 DOS CARGOS COMISSIONADOS, ANEXO V, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"7 - DOS CARGOS COMISSIONADOS
ANEXO V
DAS ASSESSORIAS
1. Assessoria Jurídica -AJU;
2. Assessoria Técnica da Presidência- ATP;
3. Assessoria de Imprensa -AIMP;
DA CHEFIA DE GABINETE
1. Chefia de Gabinete - CG
DOS ASSISTENTES
1. Assistente Jurídico -ASSJU
2. Assistente Técnico do Diretor Presidente - ASSTDP
3. Assistente Técnico do Diretor Administrativo Financeiro - ASSTDAF;
4. Assistente Técnico do Diretor de Operações - ASSTDO
DAS GERÊNCIAS
1. Gerência de Recursos Humanos - GRH;
2. Gerência Administrativa - GA;
3. Gerência Financeira - GF;
4. Gerência de Planejamento, Controle e Fiscalização -GPCF;
5. Gerência Técnica de Operações -GTO;
6. Gerência Técnica de Engenharia -GTE;
7. Gerência de Meio Ambiente GMA;
8. Gerência de Treinamento de Apoio Comunitário - GTAC
DAS CHEFIAS DE SETOR
1. Chefia do Setor Compras -CSC;
2. Chefia do Setor de Informática - CSI;
3. Chefia do Setor de Destino Final -CSDF;
4. Chefia do Setor de Fiscalização -CSF;
5. Chefia do Setor de Equipamentos - CSE
6. Chefia do Setor de Transporte - CST;
7. Chefia do Setor de Manutenção -CSM;
8. Chefia do Setor de Drenagem -CSD.
DOS SUPERVISORES
1. Supervisor de Controle - SC;
2. Supervisor de Área - SA.
DAS SECRETÁRIAS DA DIRETORIA
1. Secretária do Diretor Presidente;
2. Secretária do Diretor Administrativo Financeiro;
3. Secretária do Diretor de Operações".
Art.3º. Os órgãos integrantes da estrutura básica da Companhia de Serviços Urbanos -URBANA, distribuem-se e relacionam-se entre si conforme as vinculações constantes do organograma inserido no Anexo Único, que integra a presente Resolução.
Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Natal, 30 de novembro de 2005.
MARILENE RODRIGUES DANTAS
Presidente do Conselho

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

ANEXO ÚNICO
Resolução nº 005/2005-Conselho de Administração de 30/11/2005
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA

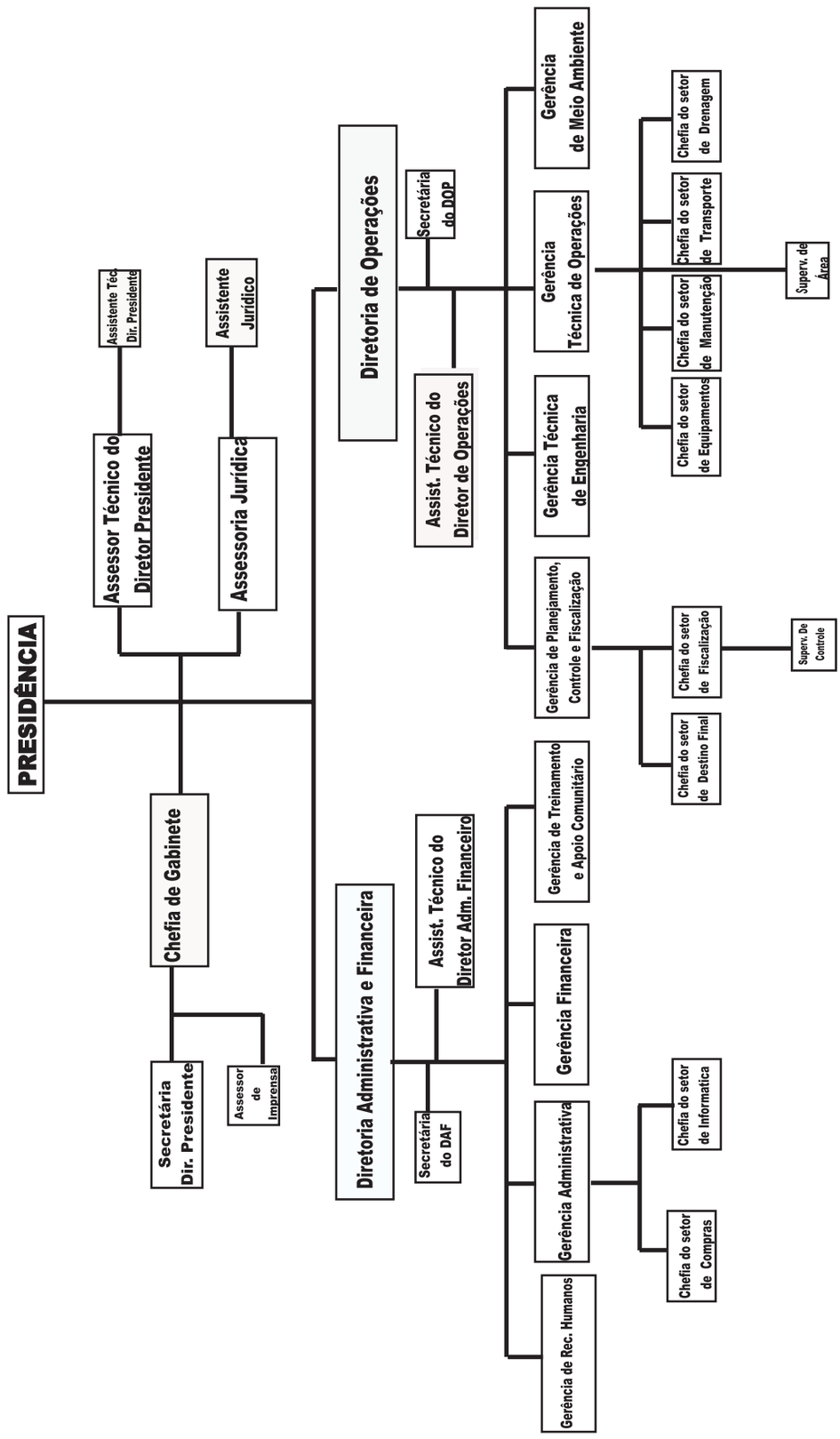

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br